



Jornal A Tribuna, de Santos (SP)

Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2008.

Destinação Criança recebe contribuições até o dia 30

Por meio da Campanha Destinação Criança 2008, as pessoas físicas e jurídicas podem destinar parte do Imposto de Renda devido à Receita Federal do Brasil (RFB) para crianças e adolescentes da região. Para que o contribuinte ajude os Conselhos Municipais do Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA's) da Baixada Santista, no financiamento de iniciativas sociais em 2009, a destinação deve ser feita até o próximo dia 30.

Podem contribuir com até 6% do valor total do Imposto de Renda devido as pessoas físicas com impostos de renda a pagar ou a restituir e que tenham declarado os seus rendimentos no modelo completo. Já as pessoas jurídicas, cuja declaração de renda e apuração do imposto tenham com base o lucro real, contribuem com a destinação de até 1%.

O contribuinte deverá deduzir o valor enviado ao CMDCA, responsável pelo financiamento de projetos previamente selecionados, do Imposto de Renda devido. No caso de imposto a restituir, o valor destinado será agregado ao valor da restituição, corrigida pela taxa básica de juros (Selic).

A Campanha Destinação Criança arrecadou no período de 2005 a 2007, em toda a Baixada Santista, R\$ 11.822.746,97. Santos contribuiu com R\$ 2.387.938,54.

Segundo o delegado da Receita Federal em Santos, Renato César Leite, a RFB não tem como principal meta arrecadar uma quantia específica e sim promover a conscientização da sociedade em relação aos tributos fiscais. "Com a campanha 2008, esperamos que cerca de R\$ 10 milhões sejam repassados aos fundos municipais da criança e do adolescente da Baixada Santista, mas é importante frisar que esse benefício fiscal vai além dos números relacionados aos valores arrecadados".

O projeto faz parte do Plano Nacional de Educação Fiscal (PNEF), que tem como principal objetivo levar para a sociedade conhecimentos gerais sobre o Imposto de Renda, além de mostrar que esses podem ser fruídos por meio de boas ações, com a garantia de que os recursos serão aplicados em sua cidade ou região.

COMO PARTICIPAR

Para participar, o interessado deve acessar o site www.destinacaocrianca.org.br e consultar o valor que poderá ser destinado aos fundos municipais da criança e do adolescente. Ainda no site, no link Faça Sua Destinação, após preenchimento dos dados, é possível escolher a cidade que receberá o repasse. Um boleto bancário será gerado e este deverá ser quitado em qualquer agência bancária.

O delegado ainda afirmou que não há ônus para quem participar da campanha. "Ocorre um repasse percentual da quantia total que o contribuinte pagará ao governo obrigatoriamente. Nenhum valor adicional é desembolsado".



O Destinação Criança é articulado pelos CMDCA's dos nove municípios da Baixada Santista e tem a Delegacia da Receita Federal em Santos como facilitadora e incentivadora. A iniciativa tem o apoio do Sistema A Tribuna de Comunicação, do Rotary Club de Santos, da Associação Brasileira de Terminais Retroportuários Alfandegados (Abtra) e da Alfândega de Santos.

Mais informações podem ser obtidas no site www.destinacaocrianca.org.br.

Controle

Ao destinar parte do Imposto de Renda para uma cidade, a pessoa pode acompanhar de perto a aplicação do dinheiro nos projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gerido pelo Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (CMDCA) e que só recebe verbas de fontes governamentais ou de pessoas físicas e jurídicas, via Imposto de Renda

Como funciona

O dinheiro é encaminhado ao CMDCA do município escolhido pelo contribuinte, mas o montante a ser destinado poderá ser dividido entre as cidades da Baixada Santista ou então destinado para outro município, que não o de sua residência. O CMDCA, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, encaminha as doações para os projetos selecionados

Calendário

Em 27 de setembro de 2007, o Projeto de Lei nº 143/2007, de autoria do vereador de Santos Braz Antunes Mattos Neto, solicitou a inclusão da Semana do Destinação Criança e do Gesto Concreto no calendário oficial do Município, no período de 21 a 28 novembro. O projeto se tornou lei em 28 de dezembro do mesmo ano, após ser sancionado pelo prefeito João Paulo Tavares Papa. Neste ano ocorreu a primeira comemoração relacionada à data.

Da redação.